



Reunião de Pais / Entrega de Boletins

24 de setembro de 2019
18h45min às 20h15min

PAUTA DA REUNIÃO

- ✓ As famílias serão acolhidas na sala multifuncional.
- ✓ Boas vindas da direção - Professora Fabrisa Remor Perusso Andara.
- ✓ Oração – Professor Coordenador do Ensino Religioso - Diego Farias.
- ✓ Apresentação da palestrante e palestra. “Quem Ama Transborda – Desenvolvendo Habilidades sobre o Emocional”. Psicóloga Daniela Neves.
- ✓ Breve orientações da pauta. Professor Vanderlei Herbert
- ✓ Encaminhamentos para a entrega de boletins. Professor Vanderlei Herbert.

DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS DA REUNIÃO

1) 18h45min às 19h: Recepção, acolhida e oração pela equipe Diretiva e Serviços aos pais/responsáveis presentes. (Multifuncional).

2) Após a acolhida, Palestra “Quem ama Transborda-Desenvolvendo Habilidades sobre o Emocional” – Palestrante: Psicóloga Daniela Alves .

3) Recordando alguns avisos importantes para o bom andamento do ano escolar.

3.1) Parceria da Família junto à Escola. Iniciativa dos pais para procurar a Escola – contato com os professores.

Trabalhar a autonomia do estudante. Reforçar a importância da família como apoio ao estudo e no cumprimento das normas de convivência.

Estabelecer horário fixo para o estudo diário – não só quando há provas.

Auxiliar e acompanhar a organização do educando nos temas, trabalhos, mochila, etc. É importante a **atenção na grafia**. Sua **legibilidade, particularmente nos instrumentos avaliativos**, garantirá a compreensão e sua avaliação.

3.2) Uso do celular em sala de aula – não é permitido conforme as Normas de Convivência do Corpo Discente da Escola e conforme a **Lei Estadual nº**

12.884. Também não são permitidas Câmeras Fotográficas e quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante o período de aula.

3.3) No **item 20** das **Normas de Convivência** ao educando cabe “**usar o Uniforme Escolar**”, segundo orientação da Direção, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, entendendo que seu uso colabora no exercício da corresponsabilidade e boa convivência entre os educandos, além de contribuir na segurança dos mesmos. Portanto, a escola entende que ao educando que não se apresentar com o uniforme será adotado o seguinte procedimento: **1ª Ocorrência** – carimbo na agenda; **2ª Ocorrência** – carimbo na agenda; **3ª Ocorrência** – carimbo na agenda e advertência escrita (o responsável será informado via agenda); **4ª Ocorrência** – advertência com suspensão temporária de sala de aula. O estudante ficará fora da sala de aula realizando atividades orientadas junto ao Serviço de Disciplina (o responsável será informado via agenda).

3.4) É importante também recordar o **item 25** das **Normas de Convivência** – “Não expor colegas, educadores ou membros da comunidade escolar em situação constrangedora, inclusive nos sites de relacionamentos”. Sugerir aos pais ou responsáveis o monitoramento do acesso dos estudantes às redes sociais: Facebook, WhatsApp e outros aplicativos, com o objetivo de preservar a imagem dos filhos.

3.5) Em casos de Atrasos, serão seguidos os **itens 19 e 32** das **Normas de Convivência**: entrar na sala de aula, após dez minutos do início da aula, somente com autorização do Serviço de Disciplina. Caso contrário, permanecerá no Serviço de Disciplina e terá o seu ingresso à sala de aula, permitido, somente no 2º período.

3.6) Justificar através de atestado médico ou comunicado na agenda escolar, assinado pelo responsável, as faltas ocorridas. **A justificativa** deve ser apresentada ao **Educador** no dia em que o **Educando retornar do afastamento (no máximo 48h após o retorno)**. Se o afastamento for superior **a 10 dias**, a justificativa deve ser entregue por escrito e apresentada na Secretaria, sob pena de aplicação do art. 56, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.7) Comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades da Escola. O educando que não realizar qualquer atividade ou avaliação proposta deverá, apresentar justificativa assinada pelo responsável ao **Educador ou ao SSE. Item 9 das Normas de Convivência.**

3.8) Os materiais, especialmente os livros e uniformes **devem estar identificados**. O **Material de uso pessoal** é de **responsabilidade do estudante**.

3.9) Senha de verificação das notas do estudante: Os resultados (notas trimestrais) **não estarão mais disponíveis** após a entrega dos boletins, os responsáveis deverão retirar o boletim junto ao SOE

3.10) Código de acesso ao Sistema de Ensino: contato direto com a Editora FTD.

4) Convite para acompanhar as notícias pelo Site e pelo Informativo Mensal Online que é enviado por email a todos. Caso alguém não esteja recebendo, pedir para confirmar o email (letra legível) na lista de presença.



DATAS IMPORTANTES PARA ACOMPANHAMENTO

12-10	Feriado – Nossa Senhora Aparecida - Sábado
14-10	Feriado - Antecipação Dia do Professor pela data oficial 15-10 – 2ª feira
15-10	Aula normal
02-11	Feriado – Finados - Sábado
15-11	Feriado – Proclamação da República – 6ª feira
06-12	VIII Noite de Espetáculos – 20h – 6ª feira
13-12	Último dia de aula
17-12	Entrega dos resultados (Para os aprovados, o boletim. Para os demais, convocação para AEPL - EFII – 11h – 3ª feira
17-12	Missa de Conclusão do 9º ano – Igreja São Judas Tadeu – 20h – 6ª feira
18,19 e 20-12	Aplicação das Avaliações Entre Períodos – AEPL
20-12	Rematrícula
23-12	Resultados da AEPL – 11h30min
26-12	Exame Final
27-12	Resultado do Exame Final das 11h30min às 12h

Nossa serenidade e empenho são caminhos para o sucesso do nosso trabalho.

PAZ e BEM !

Equipe Diretiva
Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.